FABIO RODRIGUES AREIAS ROSA 40737460814
Assinado por FABIO RODRIGUES AREIAS ROSA 40737460814 Data: 05/10/2026 14:29:18

PREFEITURA DE ITARIRI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEGUNDA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2026 | EDIÇÃO Nº185 B | ANO 04

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI

CNPJ: 46.578.522/0001-76

RUA NOSSA SENHORA DO MONTE SERRAT, 133 - CENTRO - ITARIRI/SP

DECRETO Nº 2295 de 06/08/2026

"Abre o crédito adicional no valor de R$ 542.320,39 (quinhentos e quarenta e dois mil, trezentos e vinte reais e trinta e nove centavos)**".**

CARLOS ROCHA RIBEIRO, Prefeito do Município de ITARIRI, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e em consonância com o Artigo 5º, Inciso I, § 2º da Lei 2277/2025 (LOA)

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R$ 542.320,39 (quinhentos e quarenta e dois mil, trezentos e vinte reais e trinta e nove centavos), autorizado pela Lei 2277 de 13/11/2025, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL	
02.10				DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS	
02.10.00				DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS	
15.451.0008.1003				INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA	
	392	5	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	490.272,37
15.452.0008.2001				MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	
	258	5	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	52.048,02
				Total da Suplementação	**542.320,39**

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes do Superávit Financeiro, no valor de R$ 542.320,39 (quinhentos e quarenta e dois mil, trezentos e vinte reais e trinta e nove centavos), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITARIRI, 06 de Agosto de 2026.

[redacted]

Carlos Rocha Ribeiro
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE ITARIRI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEGUNDA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2026 | EDIÇÃO Nº185 B | ANO 04

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI

CNPJ: 46.578.522/0001-76

RUA NOSSA SENHORA DO MONTE SERRAT, 133 - CENTRO - ITARIRI/SP

DECRETO Nº 2289 de 03/08/2026

"Abre o crédito adicional no valor de R$ 662.000,00 (seiscentos e sessenta e dois mil reais)**".**

CARLOS ROCHA RIBEIRO, Prefeito do Município de ITARIRI, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e em consonância com o Artigo 5º, Inciso II, § 1º da Lei 2277/2026 (LOA).

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R$ 662.000,00 (seiscentos e sessenta e dois mil reais), autorizado pela Lei 2277 de 13/11/2025, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL	
02.04				DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
02.04.00				DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.361.0003.1002				AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	
	75	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	298.500,00
12.361.0003.2014				TRANSPORTE ESCOLAR	
	85	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	171.500,00
	86	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
	87	2	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	50.000,00
02.06				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.00				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.2008				TERCEIRO SETOR	
	172	5	3.3.50.85	CONTRATO DE GESTÃO	100.000,00
02.12				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02.12.00				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0009.2001				MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	
	282	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
				Total da Suplementação	**662.000,00**

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 662.000,00 (seiscentos e sessenta e dois mil reais), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITARIRI, 11 de Setembro de 2026.

Carlos Rocha Ribeiro
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE ITARIRI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEGUNDA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2026 | EDIÇÃO Nº185 B | ANO 04

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI

CNPJ: 46.578.522/0001-76

RUA NOSSA SENHORA DO MONTE SERRAT, 133 - CENTRO - ITARIRI/SP

DECRETO Nº 2288 de 03/08/2026

"Abre o crédito adicional no valor de R$ 1.681.980,00 (um milhão, seiscentos e oitenta e um mil, novecentos e oitenta reais)**".**

CARLOS ROCHA RIBEIRO, Prefeito do Município de ITARIRI, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e em consonância com o Artigo 5º, Inciso II da Lei 2277/2025 (LOA).

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R$ 1.681.980,00 (um milhão, seiscentos e oitenta e um mil, novecentos e oitenta reais), autorizado pela Lei 2277 de 13/11/2025, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL	
02.04				DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
02.04.00				DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.306.0003.2013				MERENDA ESCOLAR	
	66	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	11.300,00
12.361.0003.2014				TRANSPORTE ESCOLAR	
	84	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
	87	2	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.000,00
12.361.0003.2032				MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
	96	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	20.000,00
	395	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.280,00
12.365.0003.2033				MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
	118	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	391	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.800,00
02.06				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.00				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.2008				TERCEIRO SETOR	
	171	5	3.3.50.85	CONTRATO DE GESTÃO	1.000.000,00
02.07				DEPARTAMENTO DE CULTURA	
02.07.00				DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.392.0011.2001				MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	
	203	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.600,00
02.08				DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
02.08.00				DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
27.812.0006.2001				MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	
	214	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
02.10				DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS	

02.10.00				DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS	
15.451.0008.2035				REFORMA DE CEMITERIO	
	394	5	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	320.000,00
02.12				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02.12.00				MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	
08.244.0009.2001					
	282	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
08.244.0009.2008				TERCEIRO SETOR	
	393	5	3.3.50.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	100.000,00
02.16				DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	
02.16.00				DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	
04.121.0002.2001				MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	
	323	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
02.20				DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS	
02.20.00				DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS	
04.121.0002.2001				MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	
	363	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	173.000,00

Total da Suplementação **1.681.980,00**

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R$ 1.681.980,00 (um milhão, seiscentos e oitenta e um mil, novecentos e oitenta reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL	
02.04				DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
02.04.00				DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.306.0003.2013				MERENDA ESCOLAR	
	69	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.500,00
	71	5	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	800,00
12.361.0003.2014				TRANSPORTE ESCOLAR	
	85	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
	88	5	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.000,00
12.361.0003.2032				MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
	94	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.280,00
	97	5	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	20.000,00
12.365.0003.2033				MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
	126	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	7.800,00
	127	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	6.000,00
02.06				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.00				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.2008				TERCEIRO SETOR	
	169	1	3.3.50.85	CONTRATO DE GESTÃO	1.000.000,00
02.07				DEPARTAMENTO DE CULTURA	
02.07.00				DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.392.0011.2001				MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	
	204	1	3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFI	4.600,00

02.08				DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
02.08.00				DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
27.812.0006.2001				MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	
	215	1	3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFI	12.000,00
02.10				DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS	
02.10.00				DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS	
15.451.0008.2035				REFORMA DE CEMITERIO	
	381	5	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	320.000,00
02.12				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02.12.00				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0009.2001				MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	
	286	2	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.000,00
08.244.0009.2008				TERCEIRO SETOR	
	301	5	3.3.50.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	100.000,00
02.16				DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	
02.16.00				DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	
04.121.0002.2001				MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	
	324	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	13.000,00
02.20				DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS	
02.20.00				DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS	
04.121.0002.2001				MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	
	360	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	155.000,00
	361	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.000,00
				Total da Anulação de Dotação	**1.681.980,00**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITARIRI, 03 de Agosto de 2026.

[redacted]

Carlos Rocha Ribeiro
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE ITARIRI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEGUNDA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2026 | EDIÇÃO Nº185 B | ANO 04

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI

CNPJ: 46.578.522/0001-76

RUA NOSSA SENHORA DO MONTE SERRAT, 133 - CENTRO - ITARIRI/SP

DECRETO Nº 2287 de 03/08/2026

"Abre o crédito adicional no valor de R$ 2.102.850,00 (dois milhões, cento e dois mil, oitocentos e cinqüenta reais)".

CARLOS ROCHA RIBEIRO, Prefeito do Município de ITARIRI, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e em consonância com o Artigo 7º da Lei 2277/2025 (LOA).

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil um Remanejamento no valor de R$ 65.000,00 sessenta e cinco mil reais), autorizado pela Lei 2277 de 13/11/2025, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucionais, econômicas e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL	
02.05				FUNDEB-FUNDO DE MANUT E DESENV ED BASICA	
02.05.00				FUNDEB-FUNDO DE MANUT E DESENV ED BASICA	
12.361.0003.2006				FUNDEB-OUTROS	
	138	2	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5.000,00
02.06				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.2028				MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
	189	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	50.000,00
02.08				DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
02.08.00				DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
27.812.0006.2001				MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	
	216	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	10.000,00
				Total do Remanejamento	**65.000,00**

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Remanejamento, no valor de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL	
02.04				DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
02.04.00				DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.122.0003.2031				EDUCAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	61	1	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	5.000,00
02.10				DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS	
02.10.00				DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS	
17.451.0008.2027				SANEAMENTO BÁSICO	
	272	5	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00

				Total do Remanejamento	**65.000,00**

Art. 3º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Transposição no valor de R$ 2.037.850,00 dois milhões, trinta e sete mil, oitocentos e cinqüenta reais), autorizada pela Lei 2277 de 13/11/2025, destinada ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucionais, econômicas e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL	
02.01				GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
02.01.00				GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
04.122.0002.2001				MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	
	5	1	3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBL	1.070,00
	7	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5.000,00
	9	1	3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	88.950,00
04.124.0002.2020				CONTROLE INTERNO	
	13	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	50.000,00
02.04				DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
02.04.00				DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.361.0003.2014				TRANSPORTE ESCOLAR	
	84	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
12.361.0003.2032				MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
	92	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	131.000,00
	96	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	75.000,00
12.365.0003.2033				MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
	126	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	50.000,00
	127	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	10.000,00
02.05				FUNDEB-FUNDO DE MANUT E DESENV ED BASICA	
02.05.00				FUNDEB-FUNDO DE MANUT E DESENV ED BASICA	
12.361.0003.1004				INVESTIMENTOS EM REFORMA	
	131	2	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.830,00
12.366.0003.2002				FUNDEB-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	
	151	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	50.000,00
02.10				DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS	
02.10.00				DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS	
15.452.0008.2001				MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	
	251	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00
	254	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	441.000,00
02.20				DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS	
02.20.00				DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS	
04.121.0002.2001				MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	
	363	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	600.000,00

				Total do Transposição	**2.037.850,00**

Art. 4º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Transposição, no valor de R$ 2.037.850,00 (dois milhões, trinta e sete mil, oitocentos e cinqüenta reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL	
02.01				GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
02.01.00				GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
04.122.0002.1001				AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	
	1	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	145.020,00
02.04				DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
02.04.00				DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.122.0003.2031				EDUCAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	61	1	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	251.000,00
12.365.0003.2015				PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFANCIA	
	113	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
02.05				FUNDEB-FUNDO DE MANUT E DESENV ED BASICA	
02.05.00				FUNDEB-FUNDO DE MANUT E DESENV ED BASICA	
12.365.0003.2002				FUNDEB-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	
	140	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	50.000,00
12.367.0003.2002				FUNDEB-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	
	153	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	10.830,00
02.10				DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS	
02.10.00				DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS	
17.451.0008.2027				SANEAMENTO BÁSICO	
	272	5	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	941.000,00
02.20				DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS	
02.20.00				DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS	
04.121.0002.2018				UNIDADES HABITACIONAIS	
	367	5	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000,00
04.121.0002.2034				REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	
	371	5	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	200.000,00
				Total do Transposição	**2.037.850,00**

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITARIRI, 03 de Agosto de 2026.

[redacted]

Carlos Rocha Ribeiro
Prefeito Municipal